



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1.DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde

ENDEREÇO: Rua Gabriel Francisco,370 – Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Simone Knorre

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como base o embasamento para Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos com peças inclusas para atender ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, com peças inclusas, a ser contratada, será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, para anteder os consultórios odontológicos, os equipamentos médicos e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Estratégia da Saúde, uma vez que trata-se de serviço essencial para o funcionamento dos mesmos e consequentemente essencial ao atendimento da população, visando o perfeito andamento da prestação dos serviços públicos obedecendo os padrões de qualidade e uma assistência em saúde qualificada e humanizada.

3.2 Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

3.3 A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Apontamos como benefício direto da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e de calibragem de equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Saúde também, a manutenção adequada nos equipamentos constante no item 7 no qual reverte-se em economicidade e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento das instalações, como também durabilidade e conservação do patrimônio público.

5.2 Considerando a importância deste serviço, compreende-se que o objeto da contratação é indispensável ao adequado funcionamento dos equipamentos no intuito de sempre empreender esforços para a prestação do serviço público oferecido com eficiência e qualidade.

6. JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Considerando a natureza do serviço, entende-se que é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, sendo viável a realização deste serviço divisível. Para embasar esta decisão, foram consideradas a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

7. LISTA DOS EQUIPAMENTOS

7.1 Dos equipamentos odontológicos;

7.1.1 Consultório Odontológico Unidade Básica de Saúde “Dr. José Tadeu Mourão”.

Item 1 Canetas Alta Rotação -> 5 unidades

Item 2 Canetas Baixa Rotação -> 5 unidades

Item 3 Contra Ângulo -> 3 unidades

Item 4 Micromotor -> 3 unidades

Item 5 Torneira Elétrica -> 2 unidades

Item 6 Fotopolimerizador -> 1 unidade

Item 7 Destilador de Água -> 1 unidade

Item 8 Seladora -> 1 unidade



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 9 Profilaxia -> 1 unidade

Item 10 Equipo Odontológico Completo -> 1 unidade

Item 11 Compressor de Ar 200 litros -> unidade

Item 12 Bomba à Vácuo -> 1 unidade

Item 13 Raio-X Coluna -> 1 unidade

Item 14 Ultrassom -> 2 unidades

7.1.2 Consultório Odontológico Estratégia da Saúde da Família “Edgard Hildebrand”.

Item 1 Compressor de Ar 32 Litros -> 1 unidade

Item 2 Equipo Odontológico Completo -> 1 unidade

Item 3 Contra Ângulo -> 1 unidade

Item 4 Caneta Alta Rotação -> 3 unidades

Item 5 Caneta Baixa Rotação -> 3 unidades

Item 6 Micro motor -> 3 unidades

Item 7 Amalgamador -> 1 unidade

Item 8 Negatoscópio -> 1 unidade

Item 9 Raio-x Coluna -> 1 unidade

Item 10 Destilador Aquatech -> 1 unidade

Item 11 Cuba Ultrassônica -> 1 unidade

Item 12 Fotopolimerizador -> 1 unidade

Item 13 Auto Clave 21 Litros -> 1 unidade

7.1.3 Consultório Odontológico do Posto Médico do Paraíso

Item 1 Caneta Alta Rotação -> 4 unidades

Item 2 Caneta Baixa Rotação -> 1 unidade

Item 3 Contra Ângulo -> 1 unidade

Item 4 Equipo Odontológico Completo -> 1 unidade

Item 5 Auto Clave 12 Litros -> 1 unidade

Item 6 Compressor 200 Litros -> 1 unidade

Item 7 Ultrassom -> 1 unidade

Item 8 Torneira Elétrica -> 1 unidade



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 9 Micro Motor -> 2 unidades

7.1.4 Consultório Odontológico da Escola Maria Hermínia R. Ravanini

Item 1 Equipo Odontológico Completo -> 1 unidade

Item 2 Caneta Alta Rotação -> 2 unidades

Item 3 Caneta Baixa Rotação -> 2 unidades

Item 4 Micro Motor -> 2 unidades

Item 5 Profilaxia -> 1 unidade

Item 6 Fotopolimerizador -> 1 unidade

Item 7 Torneira Elétrica -> 1 unidade

7.2 Dos Equipamentos Médicos

7.2.1 Equipamentos da UBS “Dr. José Tadeu Mourão”.

Item 1 Auto Clave 42 Litros → 1 unidade

Item 2 Deionizador de Água -> 1 unidade

Item 3 Concentrador de Oxigênio -> 4 unidades

Item 4 Carrinho de Inalação

Item 5 Câmara de Refrigeração Indrel 30 Litros -> 1 unidade

Item 6 Câmara de Refrigeração Indrel 430 Litros -> 1 unidade

Item 7 Câmara de Refrigeração Elber

7.3 Dos equipamentos de Fisioterapia

7.3.1 Equipamentos do NASF “Núcleo de Apoio à Saúde da Família”

Item 1 Turbilhão -> 2 unidades

Item 2 Aparelho TENS fisioterapia -> 2 unidades

Item 3 Bicicleta Ergométrica -> 4 unidades

8. FISCAL/GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Será designada como gestora do presente certame a Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, Senhora Simone Knorre.

8.2 Como fiscal será designada a Senhora Maralice Souza Simão, Técnica em Saúde Bucal da Saúde da Família, inscrita sob o CPF: 484.786.468-92.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro 2025.

SIMONE KNORRE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE